



ABANDONO DO RECINTO ESCOLAR

Os alunos menores de idade não podem abandonar o recinto escolar antes da hora do termo das atividades letivas escolares ficadas no seu horário exceto quando autorizadas pelo Encarregado de Educação, por documento escrito e entregue nos Serviços Administrativos.

Neste contexto, o presente documento serve para V. Ex^a autorizar ou não a saída do seu educando antes da hora de termo das atividades escolares, fixadas no seu horário ou na hora de almoço.



1ª Via do cartão

2ª Via do cartão

Alteração ao cartão

Eu, _____ encarregado de educação do aluno(a) _____ da turma _____, do _____º ano, com o processo n.º _____

- AUTORIZO** - **NÃO AUTORIZO** o(a) meu(minha) educando(a) a abandonar o recinto escolar:
- Não saia da escola (cartão vermelho)
- Saia da escola a qualquer hora (cartão verde)
- Hora de almoço (cartão amarelo)
- Se as aulas terminarem mais cedo e não houver substituição do docente em falta (último bloco do dia) - (cartão azul)

Ribeira Grande, ____ de _____ de _____

O Encarregado de Educação: _____

O Diretor de Turma

Data ____/____/____

Assinatura

Serviços Administrativos

Data ____/____/____

Assinatura

Aluno(a)

Data ____/____/____

Assinatura